



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI 005/2006 DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DO PROCURADOR JURÍDICO E DO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 005/2006 DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DO PROCURADOR JURÍDICO E DO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

